



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC  
Fone/Fax: (0\*\*47) 364-0131 – E-mail: [camara@donaemma.sc.gov.br](mailto:camara@donaemma.sc.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006**

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2004.**

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

**DECRETA**

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2.004, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES em, 13 de Março de 2006.**

*José Dagostin*  
**José Dagostin**  
Presidente

*Cristina Possamai*  
**Cristina Possamai**  
1ª Secretária

*Genoír Schreiber*  
**Genoír Schreiber**  
2º Secretário